



## POLÍTICA FINANCEIRA DA UNIVERSIDADE

No intuito de melhor esclarecer os interesses e, principalmente, os alunos matriculados ativos, a UNIVERSIDADE determina os prazos praticados e os procedimentos financeiros deste Projeto de Ensino Superior.

### PRAZOS ATUAIS CONSIDERADOS

#### 01 FEV a 10 JUN 2021

A Universidade considerou **não haver obrigatoriedade do aluno**, fazer pagamentos de seus compromissos mensais/propinas, neste período, como apoio às intempéries de saúde ocorridas, em todo o mundo.

Não haverá qualquer penalidade sobre esta paralisação (5 meses) de seus pagamentos.

Os alunos, porém, não precisam paralisar suas produções das Resenhas de Avaliação de Disciplinas.

#### 10 JUN 2021

Todos os alunos deverão dar continuidade a seus pagamentos mensais/propinas, obedecendo o período de 01 a 10 de JUNHO 2021, caso contrário será jubilado/paralisado sua condição de aluno da UNIVERSIDADE. **Não haverá prorrogação do prazo.**

Todos os valores financeiros mencionados em circular e site da UNIVERSIDADE terão validade somente até **30 DEZEMBRO 2021**, sob critério da Universidade, quando divulgará os novos valores, após aprovação do Conselho Diretor.

#### 30 DEZ 2023

Término da operacionalidade da AWU/USA nos países de língua portuguesa, após atendidos todos os alunos matriculados ativos.



Os alunos com suas cotas mensais/propinas **QUITADAS**, mas com suas avaliações de disciplinas atrasadas com OITO OU MAIS MESES (ou seja, 30 SET 2020 ou anterior) está considerado como aluno **CANCELADO**. Sua continuidade nos estudos, com aproveitamento da sua quitação financeira e avaliações aprovadas de algumas disciplinas **SOMENTE OCORRERÁ** se o mesmo fizer sua:

**REATIVAÇÃO** – efetuando o pagamento administrativo da **taxa de reativação**, conforme as tabelas do site oficial.

### ATUALIZAÇÃO DA COTA MENSAL –

o aluno terá que efetuar o pagamento da cota mensal/propina até **10 JULHO 2021** e os demais meses sucessivamente, inclusive suas produções das resenhas críticas (avaliações).

Quando ocorrer a matrícula do aluno, o valor da sua cota mensal/propina do curso, permanecerá inalterável durante 1 (um) ano. Após este prazo os custos operacionais do curso serão legalmente atualizados e estes novos valores serão novamente mantidos inalteráveis por um ano e assim, sucessivamente.

É obrigatoriedade do aluno remeter à UNIVERSIDADE a cópia do comprovante de depósito bancário a favor da UNIVERSIDADE, através do e-mail.

Comunicação não sendo recebida, não haverá baixa do débito do aluno em suas responsabilidades atribuídas.

O cancelamento da matrícula do aluno na Universidade ocorrerá em um ou ambos os casos abaixo:

1. Falta de pagamento de cotas mensais/propinas no tempo de 6 (seis) meses ou superior ao mesmo.

**Obs.:** Após a inadimplência de 4 (quatro) ou mais meses o atendimento direto ao aluno será paralisado.

2. A falta de produção das resenhas críticas (avaliação das disciplinas) após 4 (quatro) meses de paralisação de remessa.

O aluno terá todos os direitos à conclusão do seu curso, tendo integralizados os pagamentos financeiros comprometidos com a Universidade, além da produção acadêmica da avaliação de todas as disciplinas, com aprovação.

**NÃO HAVERÁ DESATIVAÇÃO DA AWU/USA**, como muitos tem comentado, desnecessariamente. A AWU/USA permanecerá operante até DEZ 2023, atendendo todos os alunos matriculados.

Quaisquer orientações ou dúvidas deverão ser requeridos pelo e-mail da UNIVERSIDADE (contato escrito indispensável).

Os alunos com faltas de pagamentos mensais ou com falta de produção de seus trabalhos acadêmicos serão impedidos de ATENDIMENTOS, até suas regularizações de

pagamentos, produções ou reativações (quando necessárias).

• Pagamentos/depósitos realizados após o dia 10 DE CADA MÊS receberão multas administrativas de 10% ao mês, podendo ser cobradas no mês subsequente ou mesmo no final do curso, acumuladamente.

• A leitura contínua e assídua dos documentos do site oficial da UNIVERSIDADE É OBRIGATÓRIA E IMPRESCINDÍVEL para o cumprimento dos deveres e direitos do aluno em todo processo educacional. O desconhecimento das normas regulamentares é o maior empecilho do aluno para sua conclusão do curso.

• Não haverá devolução dos valores pagos a UNIVERSIDADE, nem das Resenhas Críticas, Intenções ou TCFs (Dissertações ou Teses).

• A UNIVERSIDADE se reserva o direito de modificar normas, conceitos ou termos regimentares, com base na decisão de seu Conselho Diretor Geral.

• Todos os pagamentos/depósitos bancários feitos pelos alunos da UNIVERSIDADE somente serão considerados válidos após conferência contábil nos extratos da conta corrente da UNIVERSIDADE.

• A universidade não se responsabiliza por pagamentos feitos em mãos, por terceiros e em espécie de qualquer moeda, sendo considerados válidos somente os pagamentos em depósito bancário indicado (Banco / conta corrente oficial), tornando-se válida quando registrado contabilmente na UNIVERSIDADE.

• Futuramente, ratifica-se que os alunos com inadimplências iguais ou superiores a 4 (quatro) meses, serão automaticamente desabilitados do Corpo Discente da UNIVERSIDADE, ficando sua matrícula TRANCADA, sujeita ao cancelamento, sem outros avisos prévios e sem emissão de quaisquer documentos requeridos.

• A regularização somente será possível com o pagamento de Taxa de Reativação e a Cota Mensal comprometida.

• Serão aceitas transferências internas da AWU/USA para a UNIGENESYS/USA, com o uso da Taxa administrativa vigente reduzida.

• Serão aceitos alunos de origem de países de língua espanhola/castelhana. Procedimentos especiais serão aplicados. Valores em planejamento. As avalia-



ções/resenhas das disciplinas, Dissertações ou Teses poderão ser produzidas na língua de origem. Estrutura será divulgada somente em língua portuguesa.

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O cidadão estrangeiro quando matriculado numa das Universidades Americanas é considerado integrante do Corpo Discente da Instituição Americana, não vinculado a qualquer outra Instituição estrangeira, nem mesmo dos países de sua origem natal, cursando seu ensino superior pelo sistema da educação a distância plena.



- O Projeto de Educação a Distância oferecido pelas Universidades Americanas não pode ser considerado, como instalado fisicamente, em qualquer outro país, pois é exclusivamente legalizado nos Estados Unidos da América. As Universidades Americanas não oferecem exclusivamente, independentemente, a cidadãos de outros países, sem vínculos com Instituições e Governos.
- Vínculos com outras Instituições de outros países não são permitidos por escolha de procedimentos administrativos. Vínculos não são desejados para que o projeto possa fluir com independência, considerando a exclusiva legalidade norte-americana desenvolvida com suas Secretarias de Estado/USA.
- Todas as matrículas são oficializadas somente pelas Universidades Americanas, sendo todo o estudo oriundo dos Estados Unidos da América, inclusive tendo seus documentos acadêmicos oficialmente emitidos na América, além de registrados/reconhecidos em Notary Public e Secretaria de Estado nos USA (Apostille).
- Salvos os descontos acima assinalados (com o prazo definido), **não haverá outros descontos** ou bolsas de estudos oferecidos.
- Qualquer aluno ativo poderá ser requerido, pela a UNIVERSIDADE, a pagar seus valores financeiros, através da emissão de **FATURA DE SERVIÇOS**

**EDUCACIONAIS** (Bancos Angolanos) para efeito de sua remessa bancária internacional a Universidade.

- Recomendamos que o **aluno não faça pagamento em dinheiro (espécie) a terceiros**, utilizando sempre os bancos, para cumprir recolhimento de taxas, propinas do curso, taxas e seus devidos registros, salvo se determinado especialmente pela UNIVERSIDADE, por escrito e documento assinado. Pagamentos isolados, em espécie a terceiros, serão de responsabilidade exclusiva do aluno.
- No início ou reinício de seus cursos, serão remetidos pela UNIVERSIDADE, a Matriz Curricular do Curso (via e-mail).
- A leitura contínua do site é o ato principal do aluno, indispensável para o cumprimento pleno do seu curso.
- As **propinas mensais ou semestrais deverão ser pagas mensalmente, no período dos dias 01 a 10 de cada mês**. Os pagamentos realizados após este período gerarão uma **multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da cota/ propina não paga**. As multas poderão ser acumuladas e poderão ser cobrados no final do curso, juntas, à critério da Universidade.
- Não haverá devolução de valores financeiros pagos encaminhados a UNIVERSIDADE nos USA.**
- Os alunos com falta de pagamentos (inadimplência) até 4 (meses) meses ou mais cotas ou propinas, terá sua matrícula **DESATIVADA** e posteriormente **CANCELADA**, sem avisos prévios, paralisando quaisquer serviços normais, cessão de declarações, cópias autenticadas e acadêmicas aos alunos. Os cancelados serão definitivamente arquivados na Universidade (USA).
- Será **INDISPENSÁVEL/ OBRIGATÓRIO** que o aluno remeta à UNIVERSIDADE, via e-mail, impreterivelmente, a sua cópia de cada comprovante de depósito bancário mensal, imediatamente ao pagamento ou depósito bancário devidamente identificado (nome completo/nível estudos) para a necessária baixa de registro de pagamentos, sem o qual os créditos não lhes serão atribuídos, mantido o débito da cota/propina ou Taxas administrativas.
- A UNIVERSIDADE se reserva direito de modificar os conceitos e normas regimentares, com base no seu Regimento Geral e decisões da Reitoria.
- Os diplomas da UNIVERSIDADE são considerados legítimos, legais e aptos as autenticações na Secretaria de Estado (USA) (Apostille), oportunizadas aos

reconhecimentos de estudos nos países do diplomado, ratificadas por decisões legais internacionais.

- Todos os pagamentos/dépósitos bancários serão conferidos nos extratos dos respectivos bancos da Universidade, antes de qualquer baixa financeira do aluno.
- O cancelamento de quaisquer alunos da Universidade, ocorrerá em um dos seguintes casos:
  - Por falta de pagamento de cotas/propinas consecutivas ou alternadas.
  - Por falta de avaliações dos trabalhos acadêmicos das disciplinas, por mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
- Documentos administrativos e acadêmicos poderão ser recebidos de quaisquer países onde a Universidade Americana tiver procurador legalmente constituído. Organizados e verificados os requerimentos de matrícula serão remetidos, no período máximo de 10 (dez) dias para os USA, onde haverá a avaliação de ingresso à Universidade e comunicação célere ao requerente.

Mesmo que o aluno consiga concluir toda sua exigência acadêmica no curso, antes da integralização de todos os pagamentos programados, o aluno não será ainda considerado um concluinte. O processo de conclusão somente será ativado quando as exigências acadêmicas, administrativas e financeiras estiverem COMPLETAS e aprovadas.

Os valores dos pagamentos das taxas, cotas mensais/propinas somente sofrerão modificação em suas cobranças (10%) após término de cada ano (31 de dezembro).

As atualizações cambiais (para maior ou menor) somente ocorrerão no final dos semestres (1º julho e 1º janeiro) independentemente de avisos.

O valor baixo em dólares não será modificado até 31 Dezembro 2022.

A Reitoria, a partir de SETEMBRO 2021 passará a remeter aos alunos matriculados ativos (ou ainda não desativados) o impresso financeiro para pagamento mensal no sistema bancário indicado.

Realizado o depósito bancário, o aluno deverá remeter cópia deste comprovante a Universidade ([awulad@gmail.com](mailto:awulad@gmail.com)) ou Assessoria Internacional em seu país.

Acentua-se que, os pagamentos realizados após o prazo, será cobrado 10% de acréscimo, já indicado no boleto bancário.

## Reflexão

- Se um dia tiver que escolher entre o mundo e o amor, lembre-se: Se escolher o mundo ficará sem amor, mas se escolher o amor, com ele você conquistará o mundo.
- If one day you have to choose between the world and love, remember: If you choose the world, you will be without love, but if you choose love, with it you will conquer the world.